



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Dirleg	Fl.
--------	-----

EMENDA ADITIVA Nº 11

AO O PROJETO DE LEI Nº 555/2018

Acrescenta o Parágrafo Único ao artigo 5º do projeto de Lei 555/2018:

Art. 5º — (...)

Parágrafo Único – A autorização emitida pela da Câmara de Coordenação Geral será enviada para a Câmara Municipal de Belo Horizonte para conhecimento em até 5 dias úteis, contados a partir da lavratura do ato.

Belo Horizonte, 11 de setembro de 2018.


Vereador Gabriel

AVULSOS DISTRIBUÍDOS
Em <u>11 / 09 / 18</u>
<u>02467</u>
Responsável pela distribuição